



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

DELIBERAÇÃO CRH Nº 273, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova indicação ao FEHIDRO de empreendimentos de abrangência estadual ou regional para o exercício de 2022.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO estabelece regras específicas para apuração dos valores a serem destinados ao CORHI.

Considerando a Deliberação do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO "Ad Referendum" nº 250, de 07 de dezembro de 2022, que em seu Anexo I define a distribuição de recursos de investimento ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI em 2022, no montante de R\$ 6.063.957,85 (seis milhões, sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Considerando as indicações do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI para utilização de recursos de 2022, conforme pleitos encaminhados por suas entidades básicas; e

Considerando que os novos pleitos foram submetidos à avaliação das Câmaras Técnicas de Planejamento e de Assuntos Jurídicos e Institucionais, as quais em reunião realizada em 24/11/22 emitiram manifestação favorável ao encaminhamento das propostas para Deliberação do CRH.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as indicações ao FEHIDRO dos empreendimentos de abrangência estadual ou regional, a serem financiados com recursos do FEHIDRO (fonte CFURH) do exercício de 2022, conforme Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CHUCRE

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CRH Nº 273, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº	EMPREENDIMENTO	PDC	Tipologia	TOMADOR	MODALIDADE	VALOR FEHIDRO (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Adequação tecnológica nas atividades de amostragem das redes de monitoramento de qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	2	2.7.1	CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo	Não reembolsável	1.778.500,00	0,00	1.778.500,00
2	Ampliação fase 2 da automatização da rede hidrológica básica do DAEE no Estado de SP.	2	2.5.3	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Não reembolsável	468.000,00	0,00	468.000,00
3	Sustentação – 2 – CPD/SOE.	2	2.5.2	Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Não reembolsável	2.606.671,65	0,00	2.606.671,65



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

4	Aprimoramento, disseminação e implementação da Ferramenta de Análise Integrada do Sistema de Cobrança pelo Uso da Água & Plano de Bacia – FAISCA – por parte dos comitês e agências de bacias estaduais e federais no Estado de São Paulo.	2	2.3.1	Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi	Não reembolsável	673.200,00	0,00	673.200,00
5	Monitoramento hidrológico em sistemas agroflorestais.	4	4.2.5	Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA	Não reembolsável	537.586,20	383.640,00	921.226,20
TOTAL						6.063.957,85	383.640,00	6.447.597,85



Assinaturas do documento



"5"

Código para verificação: **TOTG270B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO BARRANCOS CHUCRE (CPF: 058.XXX.588-XX)

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 09/05/2022 - 16:24:48 e válido até 09/05/2023 - 16:24:48.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.090844/2022-35** e o código **TOTG270B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.